

Certifico, para os devidos fins, que este  
DECRETO foi publicado no D.O.E.  
Nesta Data 05/10/1988  
Cora Lucia da Silva  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governador



ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 12.691 DE 04 de outubro DE 1988

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº  
7.507, DE 03Fev78 E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Consti-  
tuição do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os dispositivos do Decreto nº 7.507,  
de 03Fev78, adiante indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - .....

§ 1º - Os limites quantitativos referidos  
nos incisos I, II e III, deste artigo serão fixados:

- a) - em 21Mar, para as promoções de 21  
Abr;
- b) - em 25Jul, para as promoções de 25  
Ago;
- c) - em 25Nov, para as promoções de 25  
Dez;

"Art. 25 - .....

I - Até 31 de março, 05 de agosto e 05  
de dezembro os de antiguidade e merecimento."

"Art. 31 - .....

I - A 21 de março, para organização dos  
Quadros de acesso por merecimento e antiguidade relativos às promoções de  
21 de abril;


II - A 25 de julho, para organização dos  
Quadros de Acesso por merecimento e antiguidade reletivos às promoções de  
25 de agosto; e,

III - A 25 de novembro para organização dos Quadros de Acesso por merecimento e antiguidade relativos às promoções de 25 de dezembro."

Art. 2º - O calendário a que se refere o Art.38/ RLPO passa a vigorar de acordo com o anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, PB, 04 de outubro de 1988, 100ª da Proclamação da República.



TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY

Governador



MARDEN ALVES DA COSTA - Cel

Comandante Geral da PMPB

PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

(Art. 38/RLPO)

CALENDÁRIO

ANEXO I

*Alf*

PROVIDÊNCIAS	PROMOÇÕES 21 ABR			PROMOÇÕES 25 AGO			PROMOÇÕES 25 DEZ		
	ORGAOS OU AUTORIDADES RESPONSÁVEIS								
	O P M CPOPM	CPOPM	GOV	O P M CPOPM	CPOPM	GOV	O P M CPOPM	CPOPM	GOV
1. Encerramento das alterações dos Oficiais PM para a organização do QAA e QAM (art. 31/RLPO)	21 MAR			25 JUL			25 NOV		
2. Remessa à CPOPM das: Folhas de Alterações..... Fichas de Informações..... Fichas de Apuração de Tempo de Serviço..... (§ 2º do art. 20 e § 3º do art. 22/RLPO)	Até 25 MAR 25 MAR 25 MAR			Até 30 JUL 30 JUL 30 JUL			Até 30 NOV 30 NOV 30 NOV		
3. Fixação dos limites para organização dos Quadros de Acesso..... (§ 1º do art. 4º/RLPO)		21 MAR			25 JUL			25 NOV	
4. Remessa à CPOPM das atas de inspeção de saúde (§ 1º do art. 20/RLPO)	Até 26 MAR			Até 30 JUL			Até 30 NOV		
5. Remessa dos QA à apreciação do Cmt-Geral (inc. I do art. 25/RLPO)	Até 31 MAR			Até 05 AGO			Até 05 DEZ		
6. Publicação dos QA em Bol Res da Corporação (§ 1º do art. 25/RLPO)	Até 10d apr QA			Até 10d apr QA			Até 10d apr QA		
7. Cômputo das vagas a preencher		1º ABR			1º AGO			05 DEZ	
8. Remessa da proposta de promoção por antiguidade e merecimento ao Cmt-Geral da Corporação.....		Até 16 ABR			Até 20 AGO			Até 20 DEZ	
9. Promoção por Antiguidade e Merecimento..... (art. 18 e 20 do RLPO)			21 ABR			25 AGO			25 DEZ

*A*